



PREFEITURA DE Guararema

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de um Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de produtos descartáveis para uso em equipamentos e eventos realizados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O objetivo é demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de itens deste segmento.

Dentro das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, há eventos diversos como reuniões, encontros, apresentações culturais, dentre outros, onde são oferecidos bebidas e comidas, e para isso, são utilizados itens descartáveis.

Produtos descartáveis facilitam a limpeza e a organização dos eventos, permitindo que a equipe se concentre em fornecer uma experiência positiva aos participantes. Além disso, promovem mais segurança, já que não oferecem risco de quebra e acidentes.

Com isso, essa aquisição é importante para que tenhamos os recursos necessários para atender às demandas dos eventos, proporcionando praticidade, higiene e segurança para todos os participantes.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido é a aquisição de produtos descartáveis, como: copos, pratos, talheres, guardanapos e papéis para uso em equipamentos e eventos realizados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Para isso, é essencial considerarmos alguns pontos que a empresa contratada precisa atender, como:

- **Qualidade dos produtos:** os produtos devem ter alta qualidade, incluindo resistência, durabilidade, segurança para contato com alimentos e certificações de qualidade, como ISO ou outras normas reconhecidas;
- **Experiência e reputação da empresa:** Exigir que a empresa tenha experiência comprovada na fabricação ou distribuição de produtos descartáveis de qualidade, preferencialmente com histórico de fornecimento para instituições similares;
- **Cumprimento de normas e regulamentações:** Garantir que a empresa cumpra todas as normas e regulamentações aplicáveis relacionadas à fabricação, armazenamento, transporte e descarte de produtos descartáveis, incluindo normas de segurança alimentar e ambiental;
- **Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis** em sua cadeia de suprimentos, como



PREFEITURA DE **Guararema**

uso de materiais reciclados, redução de emissões de carbono e apoio a comunidades locais;

- **Amostras:** A empresa vencedora deverá apresentar amostra dos produtos, em embalagem primária, devidamente identificada, correspondente àquela a ser entregue.

ENTREGA: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues em veículos fechados, na forma de caminhão baú ou similares, devendo a empresa contratada realizar a descarga do produto com mão de obra própria, na data, local e horário estipulado no pedido.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os itens da contratação, verifica-se que a modalidade mais adequada seria através de Ata de Registro de Preços.

Os itens a serem adquiridos são bens comuns e são facilmente encontrados no mercado nacional, portanto será possível uma ampla participação de empresas e consequentemente uma maior competitividade, gerando assim, preços mais atrativos para a Administração Pública.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este ETP tem o intuito de demonstrar a necessidade da aquisição de produtos descartáveis para uso nos equipamentos e eventos da Secretaria de Cultura e Turismo. Precisamos garantir sempre a disponibilidade dos descartáveis para atender as demandas desses eventos.

Foram definidos os requisitos obrigatórios que a empresa fornecedora deverá atender, as quantidades necessárias e a inclusão ou exclusão de itens, com base nos pedidos dos anos anteriores. Espera-se também que a entrega seja feita conforme prazo e nos locais previamente definidos.

A modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Ata de Registro de Preço, seria a mais interessante, tendo em vista atender as necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o seu período de vigência. A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 meses e o órgão público poderá adquirir os produtos conforme a sua necessidade, respeitando os limites estabelecidos no registro de preços, sem a obrigação de adquirir uma quantidade mínima ou máxima dos itens.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA DE Guararema

Para estimar a quantidade necessária de aquisição para o ano de 2024, utilizaremos como base a solicitação feita no ano de 2023.

Segue tabela abaixo com as quantidades pretendidas:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	4	Caixa	Colher de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)
2	10	Caixa	Copo descartável de 50 ml (caixa c/ 5.000 und)
3	5	Caixa	Copo descartável de 100 ml (caixa c/ 2.000 und)
4	30	Caixa	Copo descartável de 200 ml (caixa c/ 2.500 und)
5	0	Maço	Fósforo (maço c/ 10 caixas)
6	4	Caixa	Garfo de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)
7	200	Pacote	Guardanapo de papel (24 cm X 24 cm)- Pacote c/ 50 und
8	0	Caixa	Luvas de vinil descartáveis P (caixa com 100 und)
9	1	Caixa	Luvas de vinil descartáveis M (caixa com 100 und)
10	0	Caixa	Luvas de vinil descartáveis G (caixa com 100 und)
11	0	Pacote	Luvas plástica descartáveis (Pacote com 100 und)
12	20	Rolo	Papel alumínio (45 cm x 65 m)
13	40	Pacote	Papel toalha (19 cm X 22 cm) – Pacote c/ 2 rolos
14	4	Caixa	Prato de sobremesa descartável (Caixa c/ 1000 und)
15	0	Caixa	Prato de sobremesa descartável papelão (Caixa c/ 1.000 und)
16	0	Pacote	Saco de papel para pipoca (pacote c/ 500 und)
17	0	Pacote	Saco estéril para amostra de alimentos com tarja (Embalagem com 1000 und)
18	0	Pacote	Saco plástico (crystal) para armazenar alimentos (tamanho 40 cm X 60 cm)- Pacote c/ 1Kg
19	0	Pacote	Saco plástico leitoso para Hot-dog (pacote c/ 1.000 und)
20	0	Rolo	Saco plástico transparente rolo com 500 sacos (30 x 40)
21	0	Fardo	Sacola plástica reciclada (50 x 70 cm) – Fardo 5kg

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 11.445,85 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Usando-se de estratégia, para conseguir chegar ao preço médio, foi utilizado conforme determinado pelas normativas da Lei, como base de cálculo 03 (três) orçamentos com igualdade



em quantidade do produto. Segue anexo a este ETP, o comparativo dos orçamentos, calculando-se assim o valor médio estimado da contratação.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da aquisição pretendida é interessante, uma vez que o objeto da contratação tem natureza divisível. Isso facilita a participação das empresas licitantes, que não tendo o grupo completo dos itens, possam fazê-lo individualmente ou parcialmente.

Essa divisão tem como objetivo otimizar os recursos disponíveis no mercado e aumentar a competitividade, desde que seja tecnicamente e economicamente viável, sem resultar em perda de economia de escala.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9 – ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Planejar tornou-se um ato fundamental para gestão pública; sendo assim, a contratação pretendida é necessária para assegurar a realização das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, facilitando a organização das atividades que ocorrem. A aquisição destes produtos tem previsão nas peças orçamentárias para o exercício de 2024, possuindo recursos específicos alocados para este fim.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição dos produtos citados, atender as necessidades dos equipamentos e eventos realizados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

São pontos importantes que levam a escolha desses produtos, como:

- **Conveniência:** Produtos descartáveis são muitas vezes considerados convenientes, porque eliminam a necessidade de lavagem e armazenamento após o uso. Com a quantidade de participantes e para facilitar a organização dos eventos, é interessante a aquisição desses itens. Outro ponto, é que os equipamentos não dispõem da quantidade necessária de utensílios para atendimento nessas demandas;

- **Facilidade de limpeza:** Após o uso, os produtos descartáveis podem ser simplesmente jogados fora eliminando a necessidade de lavagem e secagem. Isso pode facilitar a limpeza após as festas e reduzir o trabalho necessário para manter as instalações limpas. Contudo, é essencial que seja



feita a separação e correta destinação desses itens para a reciclagem;

- **Redução do risco de quebras:** Produtos descartáveis, como copos e pratos plásticos, são menos propensos a quebrar do que seus equivalentes de vidro ou cerâmica. Isso pode reduzir o risco de acidentes durante as festas, principalmente porque envolvem crianças.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

- A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto fornecido, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, transporte até o local da entrega conforme Termo de Referência.

- Em caso de recusa do produto, a contratada deverá efetivar sua substituição no prazo de 48 horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

- Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de produtos descartáveis é necessária para o bom andamento das atividades, uma vez que são utilizados nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Porém, é de extrema importância o cuidado após o uso desses produtos, que devem ser separados e direcionados para a reciclagem.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a melhor modalidade para aquisição dos itens citados neste ETP é através do Sistema de Registro de Preço, uma vez que os produtos poderão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo.